



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1449/2012

SÚMULA: EXONERA **MARCIO IMPERI**, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
na forma do contido na Lei Complementar
n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **MARCIO IMPERI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.375.270-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1433/2012 de 23 de janeiro de 2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL